

**ATA DE JULGAMENTO FINAL – PROPOSTA DE PREÇO (Envelope III)
CONCORRÊNCIA Nº 004.2017**

Às 11h00min do dia 01 de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na **Sala de Licitação/2º Andar**, do prédio sede da AR/RO, Rua Tabajara, 539 – Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Roberto Pinto Monte (Presidente), Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Fabrício Gomes da Silva (Membro Efetivo), designados pela portaria “AR” nº 100/2015, para analisar e julgar a proposta de preço apresentada pelas empresas NOAR Comunicações LTDA – EPP e PWS Publicidade e Propaganda LTDA. A CPLP juntamente com a colaboradora Meirilândia Nobre dos Santos (Gerente de Marketing), após analisar as propostas de preços, **CLASSIFICA** as empresas acima citadas. Logo após analisar as propostas de preços e classificar as mesmas, a comissão, transcreve abaixo a pontuação das empresas, baseada no item 9.4 do edital:

EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO	PONTO PROPOSTA DE PREÇO
NOAR Comunicações LTDA – EPP	50%	20
PWS Publicidade e Propaganda LTDA	50%	20

Em seguida, diante da pontuação obtida na análise das propostas (*técnica e preço*), conforme abaixo:

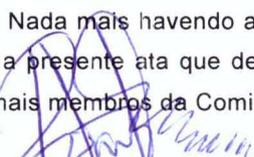
EMPRESA	PONTO PROPOSTA TÉCNICA
NOAR Comunicações LTDA – EPP	70
PWS Publicidade e Propaganda LTDA	80

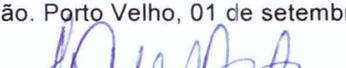
EMPRESA	PONTO PROPOSTA DE PREÇO
NOAR Comunicações LTDA – EPP	20
PWS Publicidade e Propaganda LTDA	20

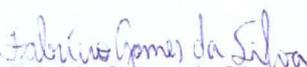
A Comissão de acordo com as notas dos quadros acima e baseada no item 9.5 do edital (*O cálculo da nota final (NF) das propostas das licitantes será feito de acordo com a média ponderada das valorizações da proposta técnica e da proposta comercial, de acordo com a fórmula: $NF = 0,80 \times NT + 0,20 \times NC$*), obteve o seguinte resultado:

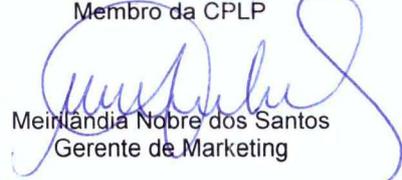
EMPRESA	NOTA FINAL (NF)
NOAR Comunicações LTDA – EPP	60
PWS Publicidade e Propaganda LTDA	68

A Comissão, baseada na Nota Final e no item 9.6 do edital, **DECLARA** a empresa **PWS Publicidade e Propaganda LTDA**, vencedora do certame, por atender a todos os pressupostos do edital. A CPLP propõe a homologação e adjudicação da empresa PWS Publicidade e Propaganda LTDA para prestação de **Serviços de Publicidade e Propaganda**, com o valor global estimado em até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, o que não gera obrigação, por parte do SENAC/RO, na utilização do valor integral que, como dito anteriormente, é fixado unicamente para fins estimativo. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu redigi e digitei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, Roberto Pinto Monte e pelos demais membros da Comissão e pelos presentes à sessão. Porto Velho, 01 de setembro de 2017.


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP


Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP


Fabrício Gomes da Silva
Membro da CPLP


Meirilândia Nobre dos Santos
Gerente de Marketing